



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER TÉCNICO Nº. 008/2024 - SUDE

REF.: Processo Licitatório nº: 124.2024.PE.038.EPC-SDE. Pregão Eletrônico nº 038/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos roçadeiras, conforme Convênio MAPA nº 938706/2022 – PLATAFORMA MAIS BRASIL nº 531909/2022.

ANÁLISE: Após análise das documentações apresentadas em resposta a diligência solicitada no Parecer Técnico nº 007/2024 - SUDE, segue relato da visita técnica realizada pela equipe da Superintendência Especial de Desenvolvimento Econômico, no endereço apresentado em declaração pela licitante para prestação do serviço de assistência técnica exigido no Edital:

Em 27 de setembro de 2024, a equipe da Superintendência Especial de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, visitou a empresa Igarassu Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ 09.492.299/0001-13, sediada na rua Rio de Janeiro, nº 42, bairro Ana Albuquerque, Igarassu/PE, onde manteve contato com o seu representante legal, sr. Reginaldo Bevenuto da Silva, referente à prestação de Assistência Técnica com a manutenção completa com peças, mão de obra, acessórios, serviços, transporte e demais serviços inclusos na atividade de manutenção no implemento Roçadeira Hidráulica, modelo ARA-1800 com correias, do fabricante Algor Indústria Agrícola Ltda, inscrita no CNPJ 19.138.457/0001-95, sediada na Av. Amadeu Augusto Paradinha, nº 11, bairro Berçário Industrial, Nova Prata/RS, apresentada por seu representante legal, Altair Fabro, portador do CPF 587.244.600-44, que tem como revenda a empresa Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 02.464.226/0001-79, sediada na BR 470, nº 1835, bairro Basalto, Nova Prata/RS.

A visita teve como objetivo atestar a declaração de assistência técnica apresentada pela empresa Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, classificada no Processo Licitatório nº 124.2024.PE.038.EPC-SDE, a qual indica a empresa Igarassu Máquinas Agrícolas Ltda para prestar o serviço aos equipamentos oriundos do certame, e ainda ressalta que a referida empresa estaria credenciada, treinada, equipada para atender as exigências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Após constatado algumas divergências de informações, a equipe realizou diligência in loco, em diálogo com o Sr. Reginaldo, constatado por meio de fotos (anexo) e vídeos do local apresentado.

Conforme as orientações e jurisprudência do TCU, nos requisitos de contratação, as áreas requisitante e técnica devem considerar as necessidades e as expectativas dos requisitantes e dos potenciais usuários da solução, tal como, a garantia, manutenção e assistência técnica. As exigências de manutenção e assistência técnica devem contemplar a definição do local de realização dos serviços, “admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração”, de acordo com a Lei 14.133/2021, art. 40, § 1º, inciso III, art. 47, § 2º.

Vejamos o que diz o edital:

23 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 23.1 A contratada deverá assegurar para os equipamentos permanentes garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, conforme descrição no Termo de Referência;
- 23.2 A garantia deverá ser prestada de forma integral pelo licitante vencedor contratado ou por assistência técnica autorizada;
- 23.3 O licitante deverá oferecer durante a vigência do prazo de garantia, assistência técnica no Jaboatão dos Guararapes ou na Região Metropolitana do Recife, comprovadamente, informando formalmente as filiais e centros de atendimentos credenciados pelo fabricante do equipamento, com os respectivos endereços e telefones;
- 23.4 A contratada deverá prestar assistência técnica diretamente ou através de rede autorizada, considerando a manutenção completa: peças, mão de obra, acessórios, serviços, transporte, e demais materiais e serviços inclusos na atividade de manutenção.

Conforme relatado, a licitante Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda apresentou como prestadora da Garantia e da Assistência técnica em Jaboatão dos Guararapes a empresa Igarassu Máquinas Agrícolas Ltda, acima qualificada. Inicialmente, foi percebido que o endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

que consta no CNPJ, Av. Alfredo Bandeira de Melo, nº 420, bairro Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP 53.620-163, não é o mesmo endereço que a empresa funciona, Rua Rio de Janeiro, nº 42, Bairro Ana Albuquerque, Igarassu/PE, conforme declaração. Neste endereço encontramos uma garagem, anexa a residência do Sr. Reginaldo, sem qualquer funcionário, ferramental próprio para assistência técnica especializada, pavilhão oficina onde os serviços de garantia e assistência técnica possam ser realizados conforme Normas de Segurança do Trabalho e cumprimento de Normas Técnicas aos equipamentos de propriedade pública que possam ser guardados com segurança necessária. Além do mais, neste local, não existe oficina de peças para atendimento ao equipamento da marca ALGOR.

Durante a diligência, o Sr. Reginaldo Bevenuto da Silva informou que foi contactado pelo Sr. Ivan da empresa Dimaquinas, que informou que estava sendo vendido roçadeiras a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, perguntando se ele poderia prestar assistência técnica aos equipamentos da ALGOR. De acordo com o sr. Reginaldo, ele informou não ter conhecimento do fabricante ALGOR, mas que não deveria ser diferente das roçadeiras existentes no mercado local e que aceitaria fazer esse serviço. Ainda em conversa com a equipe da Prefeitura, o mesmo informou que não tem reposição de peças a esse tipo de roçadeira da Algor e também falou que não vai conseguir dar essa assistência, apesar de ter assinado a declaração, anexa, a qual ele apenas assinou, sendo elaborada pela licitante e encaminhada pelo WhatsApp, pedindo apenas que o Reginaldo Bevenuto da Silva assinasse e colocasse o carimbo da empresa.

Ademais, a visita foi realizada para atestar a estrutura da empresa prestadora da assistência técnica, indicada pela empresa licitante, e por reiteradas vezes não conseguir contato por telefone informado na declaração, a equipe fez a vistoria in loco.

Verificamos também que o CNAE da empresa Igarassu Máquinas Agrícolas Ltda não é compatível para prestar assistência técnica do objeto ora licitado, que seria:

Seção: C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Divisão: 33 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Grupo: 33.1 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classe: **33.14-7** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica

Subclasse: **3314-7/11** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a manutenção e reparação de máquinas para agricultura: arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, trilhadeiras e semelhantes

Diante do exposto, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.226/0001-79, por não cumprir as exigências descritas no Termo de Referência do Processo Licitatório nº: 124.2024.PE.038.EPC-SDE, referente a assistência técnica.

Jaboatão dos Guararapes, 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTA DA FONTE MACIEL**
Data: 04/10/2024 10:32:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta da Fonte Maciel
Matrícula: 59181-1
Superintendente de Agricultura e Pesca
Superintendência Especial de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO – IMAGENS DA VISTORIA

